

ANEXO V

Código de área marinha protegida e designação	PMA15- Reserva Natural Marinha do Banco Princesa Alice
Classificação e reclassificação	A PMA 15 - Reserva Natural Marinha do Banco Princesa Alice engloba a PMA15 - Área Marinha Protegida para a Gestão de Habitats ou espécies mantendo-se os limites e sendo reclassificada quanto à tipologia face aos objectivos específicos no presente diploma
Nome comum da área marinha protegida	Reserva Natural Marinha Princesa Alice
Área Total (km²)	369,63
Limites	Fundos marinhos e subsolo; coluna de água
Coordenadas geográficas dos Vértices (EPSG:4326)	Vértice 1 (38°05,5'N, 29°24,5'W); Vértice 2 (38°05,5'N, 29°11,5'W)- Vértice 3 (37°55,0'N, 29°11,5'W); Vértice 4 (37°55,0'N, 29°24,5'W).
Coordenadas do Centroide	38°00,3'N, 29°18,0'W
Cartografia simplificada representativa da área marinha protegida	
Categoria IUCN	Reserva Natural Marinha (Tipologia I)
Nível de proteção MPA Guide	Proteção Total
Objetivos de Gestão	a) Preservação de habitats, ecossistemas e espécies num estado favorável; b) Manutenção de processos ecológicos; c) Proteção das características estruturais da paisagem marinha e dos seus elementos geológicos; d) Preservação de exemplos do ambiente marinho natural para estudo

	<p>científico, monitorização e educação ambiental;</p> <p>e) Conservação das condições naturais de referência para trabalhos científicos e projetos em curso;</p> <p>f) Definição de limites e condicionamento ao livre acesso público</p>
<p>Regime aplicável aos usos e atividades</p>	<p>Atividades Proibidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Quaisquer atividades de pesca (comercial, lúdica, desportiva ou submarina) -Energias Renováveis -Ductos e Emissários submarinos -Plataformas multiusos e estruturas flutuantes -Afundamento de navios e outras estruturas -Portos e marinas -Outras estruturas -Armazenamento geológico de carbono -Aquicultura -Pesca associada a infraestruturas (e.g. FADs) -Extração de recursos minerais metálicos -Extração de recursos minerais não metálicos -Extração de recursos energéticos fósseis -Atividades de prospeção de recursos minerais e petrolíferos -Imersão de dragados -Transporte de matérias perigosas <p>Atividades Condicionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cabos -Atividades recreio desportivas (motorizadas) -Passeios em submersível -Mergulho -Snorkeling -Passeios Marítimo turísticos -Observação de megafauna -Boias de amarração -Atividades recreio/desportivas (não motorizadas) -Outras atividades de turismo, recreio e/ou desportivas -Estruturas flutuantes para monitorização -Estruturas flutuantes recreativas (uso balnear) -Investigação científica e bioprospeção extrativa -Investigação científica e bioprospeção não extrativa -Fundear
<p>Caracterização</p>	<p>O Banco Princesa Alice faz parte de um grande planalto oceânico, localizado a 40 milhas náuticas a sul da ilha do Faial. A fenda inativa da Princesa Alice divide este planalto em duas feições distintas: a margem da Princesa Alice a Sul e a margem do Açor a Norte. Este banco estende-se no sentido NO-SE e tem cerca de 70 Km de comprimento e cerca de 25 Km de largura. O ponto menos profundo do seu cume íngreme atinge os 30 m de profundidade e o planalto principal estende-se com declives muito suaves a cerca de 600 m de profundidade. Esta área provavelmente está sob a influência da Água Central do Atlântico Norte e da Água Subpolar do Norte⁽¹⁾.</p>

	<p>O Banco Princesa Alice localiza-se a 90 Km a sudoeste da ilha do Pico. O seu topo atinge a profundidade de 35 m na zona oeste do banco. Define-se como área protegida a zona quadrangular com lados que distam 5 milhas náuticas para cada lado do ponto de menor profundidade. Esse local possui especial interesse para a observação de elasmobrânquios (jamantas e tubarões pelágicos), bem como das espécies <i>Seriola spp.</i> (lírios), <i>Sphyraena viridensis</i> (Bicudas), <i>Thunnus spp.</i> (atuns) e <i>Katsuwonus pelamis</i> (atum bonito ou gaiado). Para além dessa área constituir um habitat tipicamente pelágico onde várias espécies são agregadas, o topo do Banco Princesa Alice alberga ainda uma comunidade característica de zonas costeiras em alto mar, consistindo por essa via um caso único nos Açores.</p> <p>Embora o levantamento por vídeo seja fundamental para a avaliação das suas comunidades bentónicas, existem registos de capturas acessórias de espécies bentónicas em número considerável a bordo de embarcações de pesca comercial neste local ⁽¹⁾. Em conformidade, os pescadores do Banco Princesa Alice reconheceram que este é um dos locais com maior captura acidental de corais ^(2,3). Estes registos, conjuntamente com o modelo de ecossistemas marinhos vulneráveis (EMV) inferidos ⁽⁴⁾, indiciam a presença de comunidades bentónicas de profundidade importantes para a conservação compostas principalmente pelas espécies <i>Antipathella wollastoni</i> e <i>Tanacetipathes</i> nas áreas fólicas (~40 m de profundidade) do cume do monte submarino. Comunidades abaixo de 200 m de profundidade mostram diversos conjuntos de octocorais <i>Callogorgia verticillata</i>, <i>Paracalyptrophora josephinae</i>, <i>Candidella imbricata</i>, <i>Acanthogorgia armata</i>, <i>Viminella flagellum</i>, os hexacorais <i>Dendrophyllia cornigera</i>, <i>Caryophyllia spp.</i>, <i>Desmophyllum dianthus</i>, o coral-negro <i>Leiopathes glaberrima</i> e o hidrocóral <i>Errina dabneyi</i>. Também foram registadas com frequência esponjas não identificadas ⁽¹⁾.</p> <p>O Banco da Princesa Alice é, também, local de residência e de passagem de um conjunto de espécies ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, que podem justificar a sua futura classificação como Zona Especial de Conservação (ZEC - Diretiva Habitats) e Zona de Proteção Especial (ZPE) (ver tabela de espécies). Adicionalmente, apresenta habitats importantes abrangidos pela Diretiva Habitats e pela lista OSPAR (ver tabela de habitats).</p>
<p>Justificação da necessidade de classificação ou reclassificação da área protegida com menção dos objetivos</p>	<p>A Reserva Natural Marinha do Condor contribui para os seguintes objetivos específicos de conservação da RRAMPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assegurar a proteção total (100%) dos ecossistemas marinhos vulneráveis conhecidos e fontes hidrotermais · Proteger pelo menos 30% dos registos conhecidos de indicadores de ecossistemas marinhos vulneráveis endémicos, de vida extremamente longa e de engenheiros de recifes · Proteger pelo menos 15% dos ecossistemas marinhos vulneráveis inferidos · Proteger um mínimo de 75% dos habitats de profundidade essenciais

específicos de conservação	<p>conhecidos</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assegurar a identificação de espécies-chave e de base · Proteger um mínimo de 30% da distribuição das espécies-chave e de base conhecidas · Garantir que não haja mais perdas de biodiversidade de profundidade em escalas ecologicamente relevantes · Impedir impactos adversos significativos em espécies ou habitats vulneráveis, ameaçados ou criticamente ameaçados · Proteger um mínimo de 75% dos hotspots conhecidos de biodiversidade dos ecossistemas de profundidade · Garantir que pelo menos 15% de todos os habitats bentónicos de profundidade e ecossistemas associados sejam protegidos · Assegurar que os padrões de conectividade, as distâncias de dispersão larvar e os movimentos médios anuais de animais móveis de espécies de profundidade fundamentais, chave, vulneráveis e economicamente importantes sejam revelados · Reconstruir as unidades populacionais de peixes de profundidade de importância comercial bentónicas de profundidade comercialmente importantes para os níveis anteriores à década de 1990 · Proteger pelo menos 15% do habitat adequado de espécies de peixes bentónicos de profundidade comercialmente importantes · Assegurar a identificação de habitats essenciais para peixes de espécies bentónicas de profundidade de importância comercial · Proteger um mínimo de 75% dos habitats essenciais para peixes de espécies bentónicas de profundidade com importância comercial
-----------------------------------	---

Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats^(7,8,9)			
Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUC (Lista Vermelha)
<i>Cetáceos</i>			
2618	Baleia-anã	<i>Balaenoptera acutorostrata</i>	LC
2619	Baleia-sardinheira	<i>Balaenoptera borealis</i>	EN
5020	Baleia-azul	<i>Balaenoptera musculus</i>	EN
2621	Baleia-comum	<i>Balaenoptera physalus</i>	EN
1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC
2627	Baleia-piloto	<i>Globicephala macrorhynchus</i>	DD
2030	Grampo	<i>Grampus griseus</i>	LC
5033	Botinhoso	<i>Hyperoodon ampullatus</i>	DD
1345	Baleia-de-bossa	<i>Megaptera novaeangliae</i>	LC
2027	Orca	<i>Orcinus orca</i>	DD

	2624	Cachalote	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU
	2028	Falsa-orca	<i>Pseudorca crassidens</i>	DD
	2034	Golfinho-riscado	<i>Stenella coeruleoalba</i>	LC
	2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD
	1349	Roaz-corvineiro	<i>Tursiops truncatus</i>	LC
	Peixes			
	5544	Canário-do-mar	<i>Anthias anthias</i>	LC
	5917	Peixe-porco	<i>Balistes capriscus</i> ⁽⁵⁾	DD
	5570	Imperador	<i>Beryx decadactylus</i>	NT
	5571	Alfonsim	<i>Beryx splendens</i>	NT
	5611	Peixe-rei	<i>Coris julis</i>	LC
	5836	Serra	<i>Sarda sarda</i>	LC
	5843	Garoupa	<i>Serranus atricauda</i>	DD
	5855	Bicuda	<i>Sphyraena viridensis</i>	DD
	5881	Bodião	<i>Thalassoma pavo</i>	LC
	3029	Atum-rabilho	<i>Thunnus thynnus</i>	EN
	3031	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	LC
	Peixes (tubarões)			
	3022	Rinquim	<i>Isurus oxyrinchus</i> ⁽⁵⁾	DD
	3025	Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	NT
	Peixes (raias)			
	5622	Ratão-comum	<i>Dasyatis pastinaca</i>	VU
	5621	Uge-de-cardas	<i>Dasyatis centroura</i>	VU
		Jamanta	<i>Manta birostris</i>	EN
		Jamanta	<i>Mobula tarapacana</i>	EN
		Ratão-grande	<i>Taeniura grabata</i>	DD
	Répteis			
	1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU
	1227	Tartaruga-verde	<i>Chelonia mydas</i>	EN
	1223	Tartaruga-de-couro	<i>Dermochelys coriacea</i>	VU
	Espécies ao abrigo da Diretiva Aves ^(10,11,12)			
Espécies abrangidas pela Diretiva Aves	Código (n2k- euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)
	Aves			
	A504-482	Pardela-pequena	<i>Puffinus assimilis baroli</i>	NE
	A733-6140	Garajau-rosado	<i>Sterna dougallii</i>	VU
	A193-6150	Garajau-comum	<i>Sterna hirundo</i>	EN
Espécies ao abrigo de áreas importantes	n.a.			

para as aves marinhas (IBA)										
Espécies ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.									
Habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats e Convenção OSPAR	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Habitats protegidos</th> <th>Instrumento legal Convenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1170</td> <td>Recifes⁽¹³⁾</td> <td>Diretiva Habitats</td> </tr> <tr> <td>8830</td> <td>Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Montes submarinos</td> <td>Diretiva Habitats OSPAR</td> </tr> </tbody> </table> <p>Nota: (*) Inferido pela presença de recifes</p>	Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção	1170	Recifes ⁽¹³⁾	Diretiva Habitats	8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Montes submarinos	Diretiva Habitats OSPAR
Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção								
1170	Recifes ⁽¹³⁾	Diretiva Habitats								
8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Montes submarinos	Diretiva Habitats OSPAR								
Referências Bibliográficas que presidiram à Caracterização	<p>(1) Morato, T., Combes, M, Brito, J., Rodrigues, L., Dominguez-Carrió, C., Taranto, G.H., Fuconnet, L., Ramos, M., Blasco-Ferre, J., Gutiérrez-Zárate, C., Pham, C.K., Colaço, A., Gonzalez-Irusta, J.M., Giacomello, E., & Carreiro-Silva, M. (2020). Systematic conservation planning scenarios for the azores deep-sea. Final scientific report. Part 1 – Executive summary. Okeanos Centre of the University of the Azores, Horta, Portugal.</p> <p>(2) DQEM. (2020). Relatório do 2º ciclo. Parte D. Reavaliação do Estado Ambiental e Definição de Metas. Subdivisão dos Açores. Acedido a 19 de Maio, 2023, disponível em https://servicos-sraa.azores.gov.pt/grastore/DRAM/DQEM/2024/Parte_D%E2%80%93Reavaliacao_estado_ambiental_e_definicao_de_metas-Acores.pdf</p> <p>(3) Sampaio, I., A. Braga-Henriques, C. Pham, O. Ocaña, V. De Matos, T. Morato, and F. 6712 M. Porteiro. “Cold-Water Corals Landed by Bottom Longline Fisheries in the Azores 6713 (North-Eastern Atlantic).” <i>Journal of the Marine Biological Association of the United Kingdom</i> 92, no. 7 (2012): 1547–55. https://doi.org/10.1017/S0025315412000045</p> <p>(4) Morato, T., Pham, C.K., Pinto, C., Golding, N., Ardron, J.A., Muñoz, P.D., & Neat, F. (2018). A multi criteria assessment method for identifying vulnerable marine ecosystems in the North-East Atlantic. <i>Frontiers in Marine Science</i>: 1–13. https://doi.org/10.3389/fmars.2018.00460</p> <p>(5) Friedlander, A.M., Afonso, P., Morato, T., Carreiro-Silva, M., Fontes, J., Abecasis, D., Ballesteros, E., Botelho, A.Z., Díaz, D., Das, D., Domínguez-Carrió, C., Caselle, J., Estep, A., Goodell, W., Milla, D., Ocaña, O., Pham, C., Pipa, T., Rose, P., Salinas de León, P., Schmiing, M., Silva, C., Taranto, G., Tempera, F., Thompson C., Verdura, J., Sala, E., Gonçalves, E.J. (2019). Blue Azores – The best kept secret in the Atlantic. Scientific report to the Regional Government of the Azores.</p>									

	<p>(6) Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A de 19 de julho da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores. Diário da República, 1.ª série — N.º 137 (2016).</p> <p>(7) Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.</p> <p>(8) ICNF (2018). Distribuição de Espécies, Fauna e Flora, da Diretiva Habitats 2007-2012 - RN2000. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/especies_diretiva_habitats_07_12.html</p> <p>(9) European Environment Agency. (2023). List of species with Natura 2000 codes and EUNIS links. Acedido a 22 de Maio, 2023, disponível em https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view</p> <p>(10) Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (1979).</p> <p>(11) ICNF (2014). Report on progress and implementation (Article 12, Birds Directive). Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://cdr.eionet.europa.eu/pt/eu/art12/envuzwp4q/</p> <p>(12) Carneiro, A., & Davies, T. (2022). Document to guide the identification of priority sites in Azores EEZ. Dados não publicados. Adaptado de Seabird Tracking Database. Disponível em https://data.seabirdtracking.org/</p> <p>(13) ICNF (2018). Distribuição dos Habitats protegidos - Diretiva Habitats 2007-2012. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html</p>
Áreas protegidas ao abrigo da Rede Natura 2000	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção RAMSAR; e/ou Life - IBAS marinhas	n.a.
Identificação das zonas de proteção total (no take)	Vértice 1 (38°05,5'N, 29°24,5'W); Vértice 2 (38°05,5'N, 29°11,5'W)- Vértice 3 (37°55,0'N, 29°11,5'W); Vértice 4 (37°55,0'N, 29°24,5'W).
Data de criação ou de	2016

reclassificação da área marinha protegida.	
--	--